CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI – FUNDEF			
EVENTO: Audiência Pública	N°: 0996/02	DATA: 03/12/02	
INÍCIO: 15h18min	TÉRMINO: 16h53min	DURAÇÃO: 1h35min	
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h35min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 19	
REVISÃO: Irma	•		
CONCATENAÇÃO: Zuzu			

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

PAVÃO FILHO – Presidente da CPI do FUNDEF do Estado do Maranhão.

PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Prefeito de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, e Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

SUMÁRIO: Apresentação do relatório da CPI do FUNDEF do Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES	
Há falha na gravação.	
Há termos ininteligíveis.	



Nome: CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Ata. Tendo em vista a distribuição antecipada das cópias da Ata da 5ª Reunião, consulto o Plenário sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, peço a dispensa de leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Em votação a proposição do Deputado Vicente Caropreso. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado. Em votação a ata. Os Srs. Deputados que aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Ordem do Dia. Audiência pública para ouvir o Deputado Pavão Filho, Presidente da CPI do FUNDEF do Estado do Maranhão. O Deputado Pavão Filho tem 20 minutos para fazer a leitura e apresentação do seu relatório. Com a palavra o Deputado Pavão Filho.

O SR. PAVÃO FILHO – Boa tarde a todos. Sr. Presidente, Deputado Cesar Bandeira, é uma honra ter V.Exa., conterrâneo nosso, do Maranhão, presidindo esta importante Comissão para o Brasil, especialmente para a nossa Educação. Sr. Relator, Deputado Vicente, de Santa Catarina, Srs. Deputados e Senadores membros, senhores e senhoras jornalistas e funcionários da Câmara Federal, nós, no Maranhão, a partir de uma série de denúncias feitas através da imprensa falada, escrita e televisada, nós tivemos a iniciativa de formular um pedido de CPI para investigar os recursos oriundos do FUNDEF, por dois motivos: primeiro, porque o Estado do Maranhão contribui com mais de 60% do bolo do FUNDEF de todo o Estado. O Governo do Estado contribui com mais de 60% dos recursos destinados ao FUNDEF no Estado do Maranhão. Ora, se o Governo contribui com mais de 60% do bolo, a Assembléia Legislativa não poderia ficar omissa diante de tantas denúncias que lá foram verificadas. Daí, nós termos esse primeiro dado. Segundo: é porque entendemos que a educação é a porta do mundo e, no nosso entendimento, apesar dos pesares, a criação do FUNDEF foi importante; foi um dos programas importantes criados por este Governo que agora finda. Foi a instituição do FUNDEF que centralizou os recursos da educação, que estabeleceu regras claras com relação à aplicação desses recursos; descentralizou. Só o Estado, a partir do momento que contribui com 15% do ICMS, 15% do FPE, que não contribuía anteriormente – ficava a critério de Secretários, ficava a critério do Governador –, e



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - FUNDEF CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

agora é descontado lá na fonte, para compor este fundo. Então, há uma descentralização. Prefeituras que têm obrigação de investir 25% em Educação. Mas muitas das vezes o Prefeito aplica da forma que bem entende e, no momento em que você retém 15% do FPM — e automaticamente 15% da parcela dos 25% que recebe do ICMS —, já compõe aquele fundo de forma automática. Então, no nosso entendimento, foi um avanço fantástico. E, sendo para nós a educação o caminho das transformações sociais, a porta do mundo, a política pública mais importante das políticas públicas, nós então entendemos que era preciso haver um choque, Mas muitas das vezes o Prefeito aplica da forma que bem entende. No momento em que se retém 15% do FPM e, automaticamente, 15% da parcela dos 25% que recebe do ICMS já compõe aquele fundo de forma automática. Em nosso entendimento, isso foi um avanço fantástico. E sendo para nós a educação o caminho das transformações sociais, a porta do mundo, a política pública mais importante das políticas públicas, nós, então, entendemos que era preciso haver um choque com relação à questão do FUNDEF no Estado. A exemplo do Ceará, que tinha saído na frente já com uma CPI instalada na Assembléia Legislativa do Ceará. Tivemos a oportunidade de visitar a Assembléia do Ceará, lá fomos bem recebidos, trocamos algumas experiências com os companheiros da Assembléia do Ceará. Viemos para o Maranhão e, então, propusemos esse requerimento, subscrito por quase a totalidade da Assembléia do Maranhão, que é composta de 42 Deputados, e foi instalada a CPI no Maranhão. Houve uma séria de pressões para não ter a CPI, principalmente de Prefeitos ligados a alguns Deputados, para não se fazer a CPI. E, aí, começaram a aparecer várias forças ocultas que agiam no anonimato. Umas vinham de público e outras ficavam nos bastidores bombardeando a CPI. Primeiro, que não seria instalada, porque a Assembléia era uma casa política, ligada aos prefeitos e como é que a Assembléia criaria uma CPI para investigar os próprios Prefeitos aliados dos companheiros Deputados, de nós Deputados? Depois foi instalada a CPI. Aí, diziam que não funcionaria. Funcionou. Colocamos para funcionar com muita dificuldade. Perseguimos esse objetivo com os colegas que participaram, que ajudaram. Depois diziam que a CPI não dava em nada, que Prefeito nenhum ia comparecer para depor na CPI. O Prefeito não vai na CPI. Eu quero dizer aos Srs. Deputados que foi um pesadelo, um dos maiores desafios que



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

eu enfrentei na minha vida, que tive a oportunidade de ser três vezes Vereador da capital São Luís e agora no segundo mandato de Deputado Estadual. O maior desafio que nós enfrentamos, Deputado Relator, foi conduzir esta CPI pelas circunstâncias em que ela foi bombardeada no Estado do Maranhão. Só ações no Tribunal de Justiça foram três. Ações alegando que o Estado não tinha competência, a Assembléia não tinha competência para investigar a Prefeitura. Perderam as três ações no Tribunal de Justiça do Maranhão. O Tribunal foi incorrigível. Derrubou todas as três tentativas que fizeram. Inclusive, a Federação de Prefeitos do Maranhão tentou, junto ao Tribunal de Justiça... Prefeitos tentaram não depor, recorreram ao Tribunal e o Tribunal negou todas as ações que foram feitas contra a CPI do FUNDEF, no Maranhão. Eu estou fazendo essa exposição para mostrar as dificuldades que nós tivemos, as circunstâncias em que foram tomadas a nossa Comissão. Mas olha, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, foi uma experiência muito importante. Nós recebemos... Abrimos um prazo para receber denúncias de entidades organizadas, de Vereadores, de movimentos sociais. Recebemos 79 denúncias. O Maranhão tem 217 Municípios. Recebemos 79 denúncias. Mandamos essas denúncias para o Tribunal de Contas do Estado, que é quem tem um corpo técnico de auditores para investigar, para analisar se elas procediam ou se não procediam. O cuidado que nós tivemos com relação a essa questão é para que não servisse de palanque eleitoral, porque essa CPI foi feita em março, abril, maio e junho. Foram quatro meses que a Comissão funcionou. Então, era um ano eleitoral. Para não servir de palanque eleitoral, de adversários que queriam, de qualquer forma, queimar o outro adversário do Município, o Prefeito, e podia pipocar de todo jeito denúncia. Recebemos 79 denúncias durante esse período, porque foi estabelecido um prazo para recebermos denúncias, o prazo foi exíguo, porque é difícil se investigar 79 Prefeituras em quatro meses com essas circunstâncias, as mais diversas possíveis. Ações pipocando na Justiça do Maranhão, alguns segmentos da imprensa bombardeando a CPI, pressão de todos os lados do Maranhão, na Assembléia Legislativa do Estado, para que a CPI fosse abortada. Alguns colegas Deputados bombardeavam a CPI de público, através de alguns meios de comunicação.



Eu só sei que, com todas as dificuldades, Sr. Relator, foi um negócio assim extraordinário, uma experiência muito importante e que nos deu a experiência de podermos contribuir com a educação do nosso Estado. Setenta e nove denúncias recebidas foram para o Tribunal de Contas do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Gostaria de informar ao Deputado Pavão Filho que os vinte minutos podem ser prorrogados. V.Exa. fique bem à vontade para fazer uma ampla explanação do relatório que aqui está sendo trazido a esta CPI.

O SR. PAVÃO FILHO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Setenta e nove denúncias foram recebidas. Encaminhamos todas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que tem um corpo técnico de auditores, de contadores, de advogados, enfim. Olha, o Tribunal de Contas do Estado devolveu para a Comissão, a fim de que pudéssemos iniciar a fase de depoimentos. O Tribunal de Contas encaminhou para CPI 28 relatórios devidamente analisados, de 79 recebidos. Está certo? Dos 28, só tivemos o tempo de investigarmos 10. Essa é a verdade. Olha, é muito difícil! Aí que a gente vai observar o trabalho da polícia, que tem a responsabilidade de fazer os inquéritos policiais. Quer dizer, é complicado. E quando você investiga, a classe política é muito mais difícil do que o trabalho da polícia ao cidadão comum ou mesmo crime organizado. Dez, nós iniciamos o depoimento. Aí diziam: "Não, mas o Prefeito não vai lá, não. Vamos desmoralizar essa CPI". Não indo nenhum Prefeito, desmoraliza a CPI. O Prefeito não vai depor. Aí, senhores e senhoras, aconteceram tantos fatos e nós procuramos ser comedidos, com prudência, porque qualquer deslize que se pudesse cometer, aquilo ali ia por água a baixo. Olha, nós ouvimos 7 Prefeitos dos dez. Inclusive, teve um Prefeito que se mascarou de que estava doente, se internou num hospital. Um fato inusitado! O Prefeito de Bom Jesus da Selva se internou dizendo que estava doente. Nesse momento, tivemos de agir com mãos de ferro: mandamos trazer o Prefeito coercitivamente do hospital, com o poder próprio do Poder Judiciário, que tínhamos investido naquele momento. Quando o Prefeito sentiu que a polícia ia buscá-lo no Hospital São Domingos, de repente, ele tomou a iniciativa, com os assessores de vir à CPI depor. Ele depôs e contribuiu, porque realmente ele fez um grande relato do que aconteceu em Bom Jesus da Selva. Bom Jesus da Selva é um Município pequeno do Maranhão. Foi



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - FUNDEF CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

eleito um padre que depois foi envolvido com corrupção. A Câmara destituiu o padre, empossou um pastor que era o Vice-Prefeito e depois cassaram o pastor. Nós pedimos a cassação do pastor. E nesse Município, que foi a coqueluche das denúncias, inclusive exibida pela TV Globo para o Brasil inteiro e por todos os jornais do Maranhão, rádio e televisão do Estado inteiro, teve repercussão nacional, teria sido usado um cheque do FUNDEF para o pagamento da virgindade de uma moça nessa cidade, que ficou conhecido como o cheque cabaço (Risos). Esse cheque... Me permitam o termo, mas isso aí saiu nacionalmente. Isso foi publicado em quase todos os jornais. Então, nós mandamos buscar cópia desse cheque. Depois do depoimento, foi comprovado que ele realmente foi negociado. Foi dado o cheque para o Secretário, que deu para o amigo dele que trabalhava lá, esse amigo dele negociou com a mãe de uma garota, que ele saiu com a garota e tal, para a garota não botar a boca no mundo, e deram o cheque para eles. Acabou concluindo nesse sentido. Então, esse escândalo é deplorável para a educação. O FUNDEF tem a obrigação de bancar o ensino fundamental, e aí desviando de forma assim sem ninguém dizer nada. A CPI foi importante porque foi um choque nesses casos vergonhosos. Antes dessa CPI do FUNDEF no Maranhão, acho que no Brasil antes da do Ceará, quase ninguém sabia o que era FUNDEF. A maioria dos professores não sabiam. Teve jornalistas que me disseram: "Olha, nem eu sabia o que era FUNDEF". Prefeitos, em seus depoimentos, disseram que não sabiam nem como deveria ser usado o FUNDEF. O FUNDEF era aquele programa criado com dinheiro carimbado, e muitas pessoas achavam que o FUNDEF tinha de usar o cheque no bolso, em porta de mercearia, em porta de armazém, em porta de bar. A CPI foi uma estrada que se pavimentou até do ponto de vista pedagógico. Inaugurei uma frase no Maranhão: "Podíamos até não chegar onde desejávamos, mas para uma coisa contribuímos, a criação de uma nova consciência política para aplicação dos recursos do FUNDEF". Essa frase foi apelidada de efeito pedagógico, que é a criação de uma nova consciência política na comunidade escolar, alunos, pais de alunos, professores, administradores. Aquela caixa foi quebrada e nunca mais seria a mesma. A CPI permitiu vir à tona algo que vivia no anonimato, que seria mais uma rubrica que o Município tem, mais uma fonte de recurso e que ninguém não dizia nada, ninguém não falava nada. Isso me custou uma série de pressões e de



acontecimentos. Até tive medo de ser morto, apesar de que não recebi uma ameaça de morte, mas, naquele momento temi, da forma que se desenharam as pressões contra a CPI do FUNDEF. Ouvimos sete Prefeitos, ouvimos Secretário de Educação, presidente do Conselho de Acompanhamento de Recursos do FUNDEF, ouvimos auxiliares desses dez Municípios. A CPI fez seis audiências públicas no interior do Maranhão. Determinamos a prisão do Secretário de Educação de Santa Rita, Secretário de Educação, não, ele era chefe do setor de material, carteira, que ele disse lá que tinha recebido uma carreta de carteira, Presidente. Investigamos, investigamos, botamos ali no confronto de outros depoentes e foi comprovado que ele estava mentindo. Naquele momento, tivemos de determinar a prisão daquele cidadão em flagrante por ter mentido descaradamente na CPI. Então, houve uma prisão. Determinamos a lavratura da prisão numa delegacia e ouvimos sete Prefeitos. Ouvimos os Prefeitos na sede da FAMEM — Federação dos Municípios do Estado do Maranhão. Então, havia aquela coisa de que se ia massacrar Prefeito. Pois, então, cedam a sede da FAMEM e vamos fazer lá, para mostrar que não há nenhuma parcialidade nesse trabalho. Tivemos apoio do sistema de segurança pública do Maranhão. Quero destacar aqui o Dr. Raimundo Cutrim, que é considerado um dos melhores Secretários de Segurança Pública do Brasil. Dr. Cutrim colocou delegados à disposição para nos assessorar, delegados especializados em investigação de crime e nos ajudou muito. O Poder Judiciário ajudou muito. Promotores de Justiça, alguns juízes do interior do Maranhão. E o Tribunal de Justiça do Estado foi incorrigível: todas as vezes, como disse ainda há pouco, que tentaram barrar a CPI, que Prefeito tentou não ir depor, o Tribunal derrubou todas as tentativas. Então, eu tenho de fazer um registro. A Governadora Roseana Sarney, na época, no início não deu apoio para a CPI, mas nós estivemos com ela depois, mostramos a seriedade do trabalho, e ela deu todo o apoio já do meio para o fim dos trabalhos da Comissão. O Governo do Estado, inclusive, cedeu um avião para que a CPI pudesse fazer audiências públicas em alguns Municípios do Maranhão. Três Prefeitos... A Comissão decidiu de forma determinada: Prefeito que não viesse depor, iríamos pedir intervenção. Foi uma decisão da Comissão, e assim procedemos. Dos dez que foram convocados, sete depuseram; três se negaram a depor. E pedimos intervenção desses Municípios. Pedimos a intervenção



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

ao Ministério Público, que o Ministério Público formalizasse o pedido ao Poder Judiciário. A Comissão fez esse pedido. Aí, muita gente diz que a CPI não deu em nada. Mas a CPI é uma comissão parlamentar de inquérito, é ela que investiga e encaminha o resultado da investigação para o Ministério Público. Quem tem de oferecer as ações civis públicas é o Ministério Público, que é o fiscal da lei, junto ao Poder Judiciário, que tem a competência de intervir, de afastar, de punir, de processar. Se é Prefeito, o fórum é o Tribunal; se é Secretário de Educação, que é o co-gestor do FUNDEF, é o juiz singular do Município. Então, a CPI, apesar de todas essas adversidades, essas armações que faziam para não funcionar, chegamos ao final. Chegamos ao final. Olhem o drama por que passei: o relatório chegou ao final com muitas dificuldades; no último dia de prazo, esse relatório saiu — quase não saiu. Muitas dificuldades para entregarmos o relatório ao Presidente da Assembléia, e o Presidente da Assembléia encaminhar ao Ministério Público estadual. Eu estive no Ministério Público esta semana, conversei com o Procurador-Geral de Justiça, e ele me disse que já foram apresentadas várias ações civis públicas. Quando já são ex-Prefeitos, remeteram para os promotores. No caso de Prefeito, o Procurador de Justiça que encaminhou ao Tribunal de Justiça. Eu quero dizer a vocês uma coisa: funcionou o efeito pedagógico. Dos sete Prefeitos que foram ouvidos, pedimos intervenção em quatro Prefeituras. Onde pedimos intervenção, o povo não reelegeu os Prefeitos, nenhum dos Municípios. O povo não reelegeu os Prefeitos. Os Prefeitos foram candidatos... Inclusive no Município de Santa Rita, o Prefeito tinha uma pendência no Tribunal de Justiça. Com as denúncias da CPI do FUNDEF, com a claridade que deu o trabalho que nós fizemos, entendemos que até ajudamos o Tribunal a decidir pelo afastamento desse Prefeito. O Prefeito foi afastado, o pastor também foi afastado, o padre já tinha sido afastado há muito tempo. É lógico que, quando se diz isso, isso não tem nenhuma conotação a qualquer religião, mas apenas com uma referência dos dirigentes, que eram para dar exemplo, porque conhecem a verdade, e a Bíblia diz que quem conhece a verdade não pode estar cometendo esses absurdos. Então um padre e um pastor eram para ser exemplos nesse Município — por isso fazemos essa referência. Quero dizer aos senhores que 79 denúncias foram recebidas, foram analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado 28 denúncias. Das 28, a CPI conseguiu investigar dez cidades. Sete Prefeitos dos



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

dez vieram depor, vários auxiliares vieram depor. Tivemos várias sessões de audiências públicas, inclusive todas elas foram transmitidas por uma rádio local, a Rádio Educadora do Maranhão transmitiu todas as audiências públicas para todo o Estado onde a rádio tinha alcance. E, desses Prefeitos, quatro não se reelegeram. O povo teve essa visão de não elegê-los novamente na eleição agora de 2000. Encaminhamos o relatório ao Ministério Público, mandamos um ofício ao Tribunal de Contas para que continuasse a investigar as que foram possível analisar e que depois que encaminhasse diretamente ao Ministério Público. As dezoito que não foram possível nós investigarmos, encaminhamos todas elas com o parecer do Tribunal para o Ministério Público. Depois o Ministério Público requisitou uma série de documentos, e nós mandamos todos esses documentos que o Ministério Público pediu, e, agora, o resultado prático dessa CPI foi, primeiro, um efeito pedagógico e, segundo, a não-eleição de alguns Prefeitos que estavam envolvidos e, terceiro, o Ministério Público nos disse que já foram feitas várias ações civis públicas por promotores e por procuradores. Agora, por último, o Procurador me disse que está havendo um conflito de competência que me parece que o próprio Tribunal de Contas da União... o STJ é que está determinando que essas investigações não devam mais ser feitas pelo Ministério Público Estadual, mas que devem ser feitas pelo próprio Ministério Público Federal — não tenho essa informação precisa, mas o Procurador me disse que o STJ teria decidido que a competência, então, seria do Ministério Público Federal e da Justiça Federal. Eu entendo que o Maranhão contribuindo com mais de 60% do volume de recursos para o FUNDEF, o Tribunal de Contas do Estado tem sua competência e a Assembléia Legislativa tem legitimidade para investigar se esses recursos estão sendo aplicados correta ou não corretamente em favor das nossas crianças, em favor de nossos adolescentes. Hoje, outra coisa que Vereador não sabia é que tinha acesso a extratos dos recursos do FUNDEF. Nós descobrimos na época, no Banco do Brasil, que qualquer Vereador ou Parlamentar pode pedir o extrato do FUNDEF de sua cidade para acompanhar na fiscalização. Seria assim mais ou menos, Deputado Cesar Bandeira, 40 minutos de exposição, e eu me coloco à disposição dos questionamentos, das perguntas que porventura tenham com relação à CPI, que fica até mais fácil de discutir. Eu acho que ela contribuiu muito para a melhora da educação. A educação no Maranhão



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - FUNDEF CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

teve duas fases: antes da CPI e depois da CPI. Umas pessoas não guerem entender isso, mas se olharmos microscopicamente, hoje o cara pensa duas vezes para assinar um cheque do FUNDEF. Antes de um Prefeito pegar uma folha de cheque do FUNDEF, ele pensa duas vezes antes de assinar. Antes de um Secretário pegar cheque para assinar do Prefeito, que vem em branco, ele pensa duas vezes, depois CPI. Antes não se pensava: "assina aqui", e o cara assinava. Quer dizer, os pais ficaram mais vigilantes, os próprios estudantes, os professores, sindicatos de professores, associações de professores começaram a ficar mais atentos. Vereadores vão ao Banco do Brasil e pedem extrato na agência de seu Município: a imprensa ficou mais atenta. Quer dizer, abrimos uma porta, uma estrada para melhor acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEF. Agora, temos várias sugestões, demos várias sugestões, detectamos problemas e mais problemas. Por exemplo, esses Conselhos de Acompanhamento não funcionam absolutamente nada. A maioria deles é indicada a ponta de dedo: são pessoas ligadas ao Prefeito ou à Prefeitura. Como fiscalizar, quem tem o papel de fiscalizar? Num primeiro momento, é o Conselho de Acompanhamento, que é formado por representantes da Secretaria de Educação, que é formado por representantes dos pais, por representantes dos funcionários. E é esse Conselho que tem o papel de acompanhar, lá, in loco, se foi aplicado, se não foi, para que foram os recursos, se os 60% foram aplicados na sua integridade para pagamento de profissionais de magistério, se os 40% foram aplicados para manutenção e desenvolvimento do ensino, com a construção, reforma, ampliação, equipamento de escolas, investidos na qualidade do ensino. Quer dizer, se não acompanha lá, aí as pessoas deitam e rolam. Então, detectamos vários pontos, fizemos sugestões, entendemos que o FUNDEF é um grande programa, tem de continuar, tem de ser prorrogado, inclusive reformulado. Entendemos que o ensino infantil tem de entrar no FUNDEF. O ensino infantil é abandonado neste País, ninguém se preocupa com o ensino infantil, que é o primeiro passo para a busca do conhecimento; o primeiro passo para a educação é a educação infantil, antigo jardim de infância, e ninguém se preocupa com o ensino infantil. Então, se você exige 15% das Prefeituras, já que fica do FPM, e a Prefeitura teria a obrigação de investir mais de 10% para totalizar 25% constitucionalmente. Quer dizer, a maioria não investe os 10% no ensino infantil.



Então, nós entendemos que o FUNDEF, nesta nova versão... Eu tenho certeza de que esta Comissão, ela veio num momento importante para o País. Acho, inclusive, que ela tem de continuar. Eu acho que com a abertura da nova Legislatura, a partir de 1º de fevereiro... Eu conversando com o Deputado Cesar Bandeira e nós discutindo essa preocupação, ele me dizia da possibilidade de ela ser reinstalada, porque esta Comissão é uma das mais importantes da vida deste País, a CPI do FUNDEF. Só sabe quem tem compromisso com o desenvolvimento e só tem compromisso com o desenvolvimento quem tem compromisso com a educação. Só se tem conhecimento através da educação. Um povo só é livre quando ele tem conhecimento. Um povo deixa de ser escravo quando tem acesso ao conhecimento. Quando o povo não tem acesso ao conhecimento é um povo escravo, é um povo subdesenvolvido, é um povo que não avança em nada. Então, o caminho é a educação. A CPI do FUNDEF, da Câmara Federal, é uma das mais importantes ações de preocupação com aplicação de recursos públicos neste País, na minha concepção. A Câmara está de parabéns por ter criado a CPI do FUNDEF. Os senhores membros estão de parabéns, porque têm a missão de conduzir este trabalho para o bem do nosso País, para o bem das nossas crianças. Que se vocês tivessem a oportunidade, e muito dos senhores, mais a imprensa e pessoas que estão aqui participando talvez não tenham tido a oportunidade de conhecer o que é doído, num Município atrasado de um Estado, onde as pessoas não têm acesso ao conhecimento, quando você não tem acesso à educação. Eram essas as minhas considerações, Presidente. Coloco-me à disposição de qualquer pergunta com relação à CPI do FUNDEF do Maranhão.

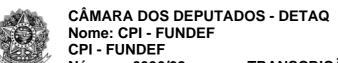
O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Após a brilhante palestra de esclarecimento prestada pelo Deputado Pavão Filho, do Maranhão, passo a palavra ao Relator, Deputado Vicente Caropreso, para que se manifeste a respeito da exposição feita pelo Deputado Pavão Filho.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Sr. Presidente, Deputado Cesar Bandeira, Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, demais presentes, em especial Deputado Pavão Filho, do Partido Social Cristão do Estado do Maranhão, é um prazer recebê-lo aqui nesta Casa de Leis e dizer que não apenas o Maranhão, mas também o Estado de Minas Gerais, Estado do Ceará se farão presentes aqui



para discorrerem também sobre o encaminhamento dado a suas CPIs estaduais sobre o FUNDEF. Queria ressaltar também que, como V.Exa. se manifestou há pouco, se nada é feito pelo ensino fundamental, são 22 bilhões que o FUNDEF vai movimentar este ano. Esse dinheiro, sim, tem que ser bem utilizado, e a razão de ter sido criada esta CPI, a pedido de dois Deputados, foi no sentido justamente de aprimorar o controle social e, acima de tudo, verificar o bom uso das verbas previstas para tão nobre destino. Então, quero, inicialmente, parabenizá-lo pela condução da CPI, o relatório sendo entregue às instâncias devidas. Uma condução isenta de todo o trabalho e que, ao final, como V.Exa. colocou, trouxe benefícios reais para a sociedade, ou seja, o Parlamento se fez presente usando das suas prerrogativas e fazendo com que houvesse, dessa maneira, uma contribuição efetiva para a sociedade. Pois bem. Foi criada esta CPI aqui na Câmara dos Deputados e nós temos, portanto, de fazer alguns questionamentos a respeito da CPI acontecida no Estado do Maranhão. Alguns desses questionamentos V.Exa. até já discorreu, mas, objetivamente, nós poderíamos ouvir de V.Exa. quais as irregularidades que foram mais freqüentes na CPI do seu Estado e quais as que V.Exa. considera as que foram mais graves que aconteceram.

O SR. PAVÃO FILHO — A primeira delas é que ninguém respeitava limite de nada. Quer dizer, a lei é clara: "60% dos recursos do FUNDEF são para pagamento de profissionais do ensino", uma forma de valorizá-los, de capacitá-los, porque antigamente um Prefeito lá no Maranhão — e o Brasil também não foge à regra — tinha Prefeitura que pagava 15 reais para um professor, 15 reais, 15 cruzeiros, 10 mil cruzeiros naquela época, depois veio o real em 94, 95. Então, o primeiro problema que nós detectamos, ninguém respeitava absolutamente nada, regra nenhuma. Cada um estabelecia o valor que queria, do que nós observamos. Segundo, notas frias. Fábrica de notas para fazer cobertura dos valores que eram emitidos no FUNDEF foram verificadas. Nós mandamos inclusive em loja... Teve lojas, empresas que nós mandamos verificar se existia aquela loja lá, porque lá dizia o endereço da empresa e lá nunca funcionou. Quer dizer, era só fachada em determinados casos. Segundo ponto, notas frias. Quer dizer, é uma indústria. Mas não é só lá não, é no Brasil inteiro. Se esta CPI tiver oportunidade de ser reinstalada para o ano e ela sair fazendo audiências públicas, que é uma sugestão que dou para



os senhores e as senhoras, para que sejam feitas audiências públicas nos Estados, onde tiver o maior volume de denúncias, os Estados onde aparecerem o maior volume de denúncias, a CPI puder fazer audiências públicas *in loco*, pelo menos num Estado e chamar os Municípios para aquele local, na Capital, vocês vão observar isso que estou dizendo aqui. Então, muitas vezes são montadas indústrias de notas fiscais para fazer cobertura de valores que são gastos. Nós detectamos esse problema. Terceiro, os Conselhos de Acompanhamento não funcionam, que seriam o controle social, porque é composto de segmentos da comunidade. Eles não funcionam na sua grande maioria. Para não ser injusto, eu não vou dizer que 100% não funcionaram, mas a grande maioria não funcionava. Então, outro ponto, terceiro ponto que poderia destacar para o senhor, Relator, é a inoperância desse Conselho que muitas das vezes só funciona no papel. Só consta o nome para assinar, não sabe nem o que está assinando, assina aqui provando...

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Seguindo a linha sua de raciocínio, Deputado, na sua opinião e na opinião dos membros da CPI, houve alguma sugestão de aprimoramento de todas essas dificuldades que foram encontradas?

O SR. PAVÃO FILHO – Com certeza. Para os conselhos, a nossa sugestão, dos membros da Comissão, foi de que esses conselhos tinham de ser eleitos pela comunidade, e não indicados, porque na hora que você indica um membro do conselho, mesmo ele sendo representante de um segmento de pais, de funcionários da escola, de professores, muitas vezes você pode escolher entre os seus amigos, desde que um daqueles seus amigos tenha legitimidade para ser indicado, aí você descaracteriza a função da fiscalização do conselho. Então, qual foi a sugestão? Que esses conselhos devem ser eleitos pela comunidade escolar, está certo? Não vão ganhar nada. É só um controle social da aplicação dos recursos. Ninguém é remunerado por isso. Então, a sugestão...

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Foi implementada alguma prática nesse sentido?

O SR. PAVÃO FILHO – Não, não foi implementada. Houve a sugestão de que os conselhos deveriam ser eleitos pelos segmentos da comunidade, até porque eu acho que isso tem que ser amarrado em nível nacional na Lei do FUNDEF.



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Deputado, seguindo essa sua vivência dentro da CPI, nós sabemos que pra...
 - O SR. PAVÃO FILHO Sr. Relator, só pra fechar...
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Sim.
- O SR. PAVÃO FILHO Tem que ser implementado na lei federal, porque na lei federal. Você não pode fazer uma lei estadual para se sobrepor a uma lei federal.
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Sim, mas...
- O SR. PAVÃO FILHO Então, a sugestão que houve era que a Câmara reformulasse essa lei e incluísse na composição dos conselhos essa fórmula de escolha dos membros do conselho que ficou em aberto.
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Houve algum interrelacionamento entre os diversos órgãos de controle, até para esclarecimento de como funcionam os conselhos, em razão do controle social em si e da própria lei? Houve algum relacionamento dos tribunais de contas nesse sentido? Algum esclarecimento às Câmaras de Vereadores por parte do Tribunal de Contas do Estado? Ministério Público?
- O SR. PAVÃO FILHO O Ministério Público tem feito um grande trabalho através dos promotores de justiça. Eu, como Presidente da Comissão de Educação da Assembléia, naquela época, antes de propor a CPI, nós propusemos um grande seminário de um dia todo para os Prefeitos do Maranhão, inclusive com o Dr. Ulysses Cidade, que era coordenador...
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Ulysses Cidade Semeghini.
- O SR. PAVÃO FILHO É, do FUNDEF nacional. Esteve lá fazendo uma palestra. O Tribunal de Contas, o Ministério Público estiveram presentes, muitos Prefeitos do Maranhão. Houve um debate, mas esse foi muito pouco. O Ministério Público tem feito um trabalho de esclarecimento. Agora, a CPI foi a grande porta que se abriu. É lógico que, depois da CPI, muita coisa mudou a nível de preocupação, a nível de preocupação de quem administra, a nível de uma melhor difusão dessas orientações, até por parte do Ministério Público. Houve um corre-corre ao ouro, aquela preocupação depois da CPI do FUNDEF. Houve essa preocupação. E muita gente correndo ao Tribunal de Contas para buscar apoio. Nós detectamos também que o Tribunal de Contas precisa de uma estrutura melhor. Tinha carência de

funcionários. A gente pedia técnicos, vinha. Eu sei da boa vontade do Presidente do Tribunal, mas ele não dispunha de um quadro suficiente para atender ao nosso chamamento de uma equipe técnica. Eu, ainda há pouco, dizia para o Cesar Bandeira aqui: "Rapaz, isso aqui é maravilhoso. Esta estrutura medonha que tem a Câmara Federal é uma maravilha para presidir uma CPI desta aqui. Toda infraestrutura, todo um aparato..." Lá não, mestre. Lá, com dificuldade, você pedia para o Tribunal de Contas. "Olha, rapaz, tenho poucos auditores aqui; tem outros ocupados ali por conta dos Prefeitos; não dá para ir agora..." De 79 denúncias que mandamos para o Tribunal, só mandaram 28 analisar. Falta de estrutura. É difícil. Olha, fazer uma CPI, Deputado Vicente, é um heroísmo, estou lhe dizendo, não só meu, mas dos companheiros e da companheira que participamos dessa Comissão. Foram sete Deputados. Foi um heroísmo, porque as dificuldades foram grandes.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Existe aqui, V.Exa. colocou na sua apresentação, uma matemática. A matemática partiu do número 79, reduziu-se para 28, que foram os relatórios analisados. Desses, foram examinados 10 relatórios. Desses 10, 7 acabaram depondo e 3 dos Municípios desses 7 receberam intervenção. Quantas autoridades foram afastadas nesse processo todo? Chegaram a ter afastamento?

O SR. PAVÃO FILHO – Dois Prefeitos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Dois Prefeitos. E perderam definitivamente os seus cargos?

O SR. PAVÃO FILHO – Foram afastados antes das eleições, o Prefeito de Pinheiros e o Prefeito de Santa Rita. E a CPI teve influência porque, a partir do que veio à tona, de toda a sujeira que veio ao conhecimento das autoridades judiciárias, da sociedade como um todo, a CPI contribuiu para que o Tribunal aligeirasse o julgamento de pedidos que já vinham inclusive de intervenção por parte do Ministério Público e que também nós pedimos essa intervenção nesses dois Municípios.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Quer dizer, então, que o afastamento não foi tão-somente por desvios do FUNDEF? Havia outros fatores...

O SR. PAVÃO FILHO - Outros processos...

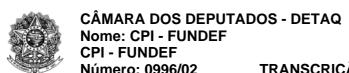
O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – ...outros processos de outras áreas...



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

- O SR. PAVÃO FILHO Mas que estavam lá dormindo há algum tempo. A CPI ajudou a aligeirar o julgamento.
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Além desses 28 que foram analisados, quer dizer, 10 que realmente foram ouvidos, 10 dessas Prefeituras, os outros 18, eles realmente seguiram, eles tiveram algum prosseguimento? Desses outros 18, surgiu algum fato grave que tenha acontecido, investigado pelo Tribunal de Contas do Estado ou pelo Ministério Público?
- O SR. DEPUTADO PAVÃO FILHO É, Deputado Vicente, dos 28, dez foram possíveis investigar. Dezoito, não deu tempo.
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Falando também de um trabalho também extra-CPI, se V.Exa. tiver conhecimento daqueles outros que foram arrolados.
- O SR. DEPUTADO PAVÃO FILHO Não, não tenho. Inclusive mandei ofício, no final da CPI, para o Ministério Público dos 18 que foram analisados pelo Tribunal e que não deu tempo de investigá-los. E um ofício para o Tribunal que investigasse os outros 51.
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Cinquenta e um?
- O SR. DEPUTADO PAVÃO FILHO Que não foi possível o Tribunal mandar de volta porque faltou tempo para analisar.
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO É do seu conhecimento se o Tribunal continua ainda investigando esses?
- O SR. DEPUTADO PAVÃO FILHO Não, não é do meu conhecimento. Não tenho nenhuma informação se o Tribunal continua investigando esses 51 ou se ele parou. Vou, inclusive, até acompanhar isso, qual é a posição do Tribunal nesse sentido. E o Ministério Público, eu posso dizer, porque estive com o Procurador de Justiça antes de vir para cá, quando recebi o convite, e ele ficou de me dar um relatório, mas não deu tempo, mas me disse que tinha encaminhado tudo para o Município, porque ex-Prefeito já perdeu fórum privilegiado de ser julgado pelo Tribunal de Justiça, já era para os Promotores. Mas me disse que apresentaram dezenas de ações civis públicas, junto às Comarcas por parte dos Promotores, desses que não são mais Prefeitos.



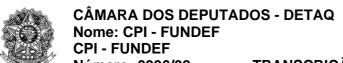
O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - De uma maneira geral, como é que funciona do FUNDEF? Qual é o montante do FUNDEF no seu Estado? O que isso significou? Que impacto teve em relação ao salário geral dos professores?

O SR. DEPUTADO PAVÃO FILHO - Olha, houve um significativo aumento no salário dos professores. Porque, quando a coisa veio à tona, aí o gestor ficou preocupado, e muitos dos que não faziam nem o rateio, que é a sobra daquilo que é pago durante o ano para com os profissionais do ensino (Falha na gravação.) houve uma melhora, Deputado Vicente. E aí tem Municípios que já pagavam 600 reais o salário do professor, Municípios que pagam 400 reais. Vários Municípios encaminharam o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que é uma obrigação do Prefeito encaminhar à Câmara Municipal, estabelecendo os parâmetros de pagamento dos profissionais do ensino, que são os orientadores educacionais, que são os professores, os diretores, os técnicos pedagógicos, que fazem parte deste conjunto de profissionais do ensino. Então, houve uma melhora, não tenho dúvida. Houve uma melhora, de 300, 400, 500, 600. Tem Municípios que nós detectamos que pagavam até 700 reais. Isso no passado, antes do FUNDEF era quinze reais o salário do professor. Tinha professor que recebia dez reais por mês. Uma imoralidade isso aí. Isso não existe. Não existe educação com professor mal remunerado. Houve um avanço. Com o FUNDEF, houve um avanço. Mas por que houve um avanço? Porque 60%, o cara não pode fazer outra coisa a não ser pagar os profissionais do ensino. A não ser naquele primeiro momento em que se podia tirar parte deste percentual para fazer a qualificação desses profissionais e pagá-los. O que sobrar no final do ano não pode passar para o ano seguinte, porque tem que fazer o famoso rateio da sobra entre os professores, entre os profissionais. Então, isso automaticamente obrigava a pagar os professores. Então, é uma das coisas que detecto no FUNDEF, que é importante, Deputado César, é que ele estabelece regras. Quer dizer, é uma forma de, primeiro, chamar o aluno para a escola. Paga per capita aluno do que colocar mais aluno. Falar nisso, quero dizer que detectamos o quarto problema, que ainda há pouco já tinha numerado. É que como o FUNDEF paga per capita aluno, e quem matricula mais, recebe mais, houve Município que começou, em áreas limítrofes, recensear escolas de outro Municípios para aumentar o número de alunos, consequentemente, o censo do ano anterior, quando vêm os



recursos do ano seguinte, o cara receber uma fatia conseqüentemente, no sexto ano anterior, que veio para os recursos para o ano seguinte, para receber uma fatia maior do FUNDEF. Isso foi, inclusive, motivo de ações duras do MEC, de um processo de recenseamento de alunos de determinadas áreas. Outro problema: o cara fabricava aluno. Isso foi no Brasil todo.

- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Aluno fantasma.
- O SR. PAVÃO FILHO Fábrica de aluno, aluno fantasma: "Matricula aí, meu filho. Baixa a caneta aí e aumenta o número de aluno na caderneta." Na sala de aula, tem quinze; aqui tem trinta. (*Risos*.)
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Isso foi visto com fregüência, Deputado?
- O SR. PAVÃO FILHO Não, não. Esporadicamente. Frequência, nota fria. Com frequência, conselho não funciona, não é? Conselho não funciona. Frequência, com co-gestor do FUNDEF, 90% nem sabiam o que estava assinando.
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Desconhecimento da...
- O SR. PAVÃO FILHO Co-gestor, que assina o cheque como Prefeito. Teve depoimento de Secretário: "Não, mas o Prefeito chegou lá em casa e mandou eu assinar." "E o senhor não perguntou, se o senhor estava assinando?" Quer dizer, foram muito ricos os depoimentos. Foram 28 audiências públicas que nós tivemos.
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Deputado, complementando. Quantos Municípios ao todo tem o Estado do Maranhão?
 - O SR. PAVÃO FILHO 217.
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Em 79 foram detectados...?
 - O SR. PAVÃO FILHO Foram denunciados.
 - O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Denunciados.
 - O SR. PAVÃO FILHO Porque nós estabelecemos um prazo...
- O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Aproximadamente um terço do Estado... se detectaram irregularidades?
- O SR. PAVÃO FILHO É. Isso é o seguinte: se não tivesse um prazo, Deputado Vicente, isso aí não tinha limite. A Comissão... Era um ano eleitoral. É complicado, cheio de... É uma loucura, cheio de pressão. Então, nós dissemos o seguinte: "Olha, vamos votar aqui um prazo para receber denúncia. Até porque, se



Nome: CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

não tiver um prazo, vai passar o tempo da CPI, que era 120 dias, e não vamos investigar nada, porque vamos ficar até o último dia recebendo denúncia, nem de resposta vamos ter, nem do Tribunal, dessas denúncias. Estabelecemos um limite de prazo, tá, para receber as denúncias. Até esse dia, de noite, recebemos 79.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Finalizando. Na sua visão, o estado atual das coisas em relação a uma explanação mais pedagógica aos gestores municipais de educação tem sido implementado isso, tem sido feito com alguma freqüência para os Secretários municipais, enfim, com os participantes dos conselhos municipais, algum tipo de trabalho quase praticamente institucionalizado por parte do Governo do Estado?

O SR. PAVÃO FILHO - Com certeza. Com certeza, a UNDIME, que é a União dos Dirigentes Municipais de Educação, criou periodicamente fóruns, seminários para instruir melhor o Secretário de Educação. Eu participei de alguns, fui convidado não como Presidente da CPI, mas como Presidente da Comissão de Educação da Assembléia. A Gerência — que lá a nomenclatura é gerência, no resto do Brasil é Secretaria, lá no Maranhão é Gerência de Educação, de Educação não, é Gerência de Desenvolvimento Humano — tem feito várias ações nesse sentido de orientar Prefeitos, Secretários, nesse sentido, tá? O Ministério Público tem feito... Os promotores de justiça dos Municípios têm feito muitos seminários, tem feito muitos encontros desse tipo. Olha, melhorou muito. Tem muitos problemas, com certeza, viu Deputado Vicente, mas eu tenho certeza que melhorou muito a educação depois da CPI. A CPI foi um instrumento. Ela não foi um tribunal de exceção. Ela não foi um tribunal de julgamento. Ela foi uma Comissão que abriu uma porta, pelas circunstâncias, investigou dentro do tempo que foi possível. Eu gostaria de chegar mais longe, mas o tempo foi exíguo, nós tínhamos só quatro meses. A época foi meia complicada, porque era um ano eleitoral. A pressão em cima foi grande, de todo lado. E nós consideramos chegar não aonde sonhamos chegar, onde imaginamos chegar, mas chegamos aonde foi possível chegar. Agora, a contribuição pedagógica, a contribuição do ponto de consciência foi extraordinária.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Bom, eu agradeço a participação do Deputado Pavão. E retorno a palavra ao Presidente da Comissão, sem antes fazer um esclarecimento, até uma justificativa da minha ausência na

semana passada. Fui o Deputado que foi representar o Congresso Nacional num amplo debate que ocorreu na cidade de Havana sobre a ALCA, a luta contra a ALCA. E nós fomos representar a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL e o próprio Congresso, nos fazendo presentes naquela cidade durante praticamente toda a semana. Por essa a razão, eu peço escusas, mas plenamente justificável por uma missão oficial, com um assunto de extrema importância e gravidade presente e futura para todas as nações aí por todo o continente, Presidente. Com a palavra, retornando, V.Exa.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) Eu queria dizer ao Deputado Vicente que, na ocasião, V.Exa. foi substituído muito bem pelo nosso companheiro, Deputado Neiva Moreira, que cumpriu muito bem o papel que V.Exa. desempenha aqui nesta Comissão. Eu queria também registrar a presença, aqui na Comissão, do Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, e de alguns membros da imprensa do Maranhão que estão aqui presentes. Eu vou destacar o Demi Cabral, da *Rádio Mirante*, Décio Sá, de *O Estado do Maranhão*, Raimundo Garrone, da *Folha do Maranhão*, e Tony Duarte, que representa diversas emissoras aqui em Brasília. Estão presentes, fazendo a cobertura da apresentação desse requerimento do Deputado Pavão Filho. E, dando continuidade, eu passo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, pelo tempo de três minutos prorrogáveis. E o Relator... O expositor, Deputado Pavão, tem três minutos para responder, por tempo também prorrogável, dependendo do tempo e, também, da disposição do Presidente e do Relator.
 - O SR. PAVÃO FILHO Sr. Presidente, eu só queria uma questão...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.
- O SR. PAVÃO FILHO Sr. Presidente, uma questão antes de passar ao Deputado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) Com a palavra o Deputado Pavão.
- **O SR. PAVÃO FILHO** Só para enriquecer inclusive a pergunta do nosso querido Relator, me permita dois minutos.



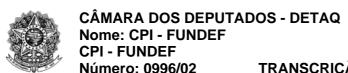
CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Se V.Exa. me permitir, eu queria deixar para depois do questionamento do Deputado Raimundo Matos, do Deputado Neiva Moreira. Aí, serão feitas as perguntas finais. Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. PAVÃO FILHO - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Deputado Pavão Filho, inicialmente a gente quer parabenizar a exposição do Deputado Pavão Filho, acima de tudo pela bravura do Poder Legislativo lá do Maranhão de realmente ir a fundo no tocante aos recursos do FUNDEF, no tocante a exercer a prerrogativa do Legislativo. Lá no Estado do Ceará também, como V.Exa falou, frisou, houve toda essa mobilização, houve todos os contratempos, houve todas as articulações políticas para, inclusive, em determinados momentos, desestabilizar a CPI. Mas essa Casa Legislativa e todos nós Parlamentares, não só Federal, Estadual, como Municipal, temos que cobrar do Judiciário, precisamos cobrar de quem de direito, no tocante ao esclarecimento dessa superposição ou até, acima de tudo, dessa indefinição dos problemas do conflito de competência. A persistir esses conflitos de competência, o que que nós vamos observar? Nós vamos observar essas irregularidades. Infelizmente, poderá surgir outros cheques (ininteligível), aquilo que foi aí um escândalo nacional e até internacional, a partir lá daquela situação do Estado do Maranhão. No Estado do Ceará, houve várias irregularidades também gravíssimas. O que se observa é que algumas das pessoas que cometeram essas irregularidades ainda conseguiram às vezes se reeleger, ainda conseguiram ser eleitos Deputados Estaduais, Deputados Federais, e isso nos preocupa. No momento em que a gente quer moralizar, no momento em que principalmente os municipalistas querem descentralizar as ações para os Municípios, isso vai de encontro a esse processo de descentralização no momento em que alguns que não gostam da descentralização e das ações vêm na contramão dizer: "Não, se descentralizar para os Municípios, a margem de falta de cumprimento da legislação vai ser maior, pela falta de esclarecimento da população, pela falta de auditores que às vezes o Estado, a própria União, não tem para acompanhar essa questão das aplicações dos recursos, às vezes por acessos, conchavos políticos, nas Câmaras Municipais. E isso dificulta". Mas o mais grave, a



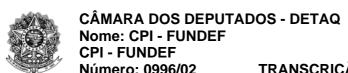
gente observa, é que, quando se dá o direito da população acompanhar, fiscalizar, a gente observa uma certa margem dos conselhos ter determinados recursos para se fazer a capacitação dos próprios conselheiros. Quer dizer, a gente vê isso no sistema SUS, a gente vê isso no sistema educação, a gente vê isso na área social, que o fundamental para que o recurso não entre no ralo, num linguajar mais simples, é nós garantirmos recursos, como o Deputado Pavão falou, e fazermos com que aqueles conselheiros passem a ter conhecimento da legislação. Muitos dos conselheiros — frisou muito bem o Deputado Pavão Filho — nem conheciam o que era FUNDEF. Alguns Parlamentares, às vezes até alguns membros da sociedade, não conheciam bem o que é FUNDEF. Então, nós precisamos assegurar que uma parte desses recursos ou outros recursos sejam assegurados para nós fazermos a divulgação do FUNDEF, dessas leis, para nós fazermos a divulgação do SUS, de todos aqueles recursos que são descentralizados e que precisam do controle social, e o controle social eminentemente tem que passar pela capacitação daqueles que vão fiscalizar. Como é que nós vamos cobrar de determinados companheiros, cidadãos do Maranhão, do Ceará, brasileiros, fiscalizarem uma ação, se eles não conhecem nada em termos de recursos, de orçamento, de aplicação, do que poderia gerar uma irregularidade? Agora, o que se observa — e faço a indagação ao Deputado Pavão — a indústria de notas. Às vezes se vincula muito a indústria de notas a obras físicas, mas, em alguns Municípios do nosso Estado, o Ceará, infelizmente a indústria de notas era eminentemente na parte de qualificação dos professores. Quer dizer, a hora/aula que aquelas entidades, aquela empresa, às vezes fantasma, preparava os cursinhos para capacitar os professores e colocava a hora-aula exorbitante, sem ter o devido corpo docente com qualidade para gerar essa capacitação. Então, nessa questão da qualidade dos cursos de capacitação, fica até difícil, às vezes, se aferir se aquela instituição tem realmente as condições para gerar aquela capacitação ou não. Tanto é que lá houve muitos convênios. A Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará fez convênio com a universidade e barateou os cursos de capacitação para fazer com que também as câmaras municipais tivessem até uma facilidade para ter a universidade estadual e a universidade federal em convênio com os Municípios, em convênio com as Secretarias estaduais, para garantir essa capacitação. A outra margem também que



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

a gente observa é a questão de transporte escolar, de aluguel de carros-fantasma. Rodam-se quilômetros e mais quilômetros, e automaticamente fica o recurso do FUNDEF indo, sem ter a devida aplicação, e é também uma responsabilidade do Ministério da Educação garantir o transporte escolar. A gente vem lutando aqui por essa questão do transporte escolar, que o Ministério também assegure esses recursos para o transporte escolar para nós evitarmos essas margens de erro. Concordo plenamente quando o Deputado Pavão Filho alerta para a questão da préescola, a questão da educação infantil. É fundamental nós inserirmos no FUNDEF, nós adicionarmos recursos para que possamos garantir essa pré-escola, para que possamos garantir essa educação infantil, que é onde surge a base do ensino fundamental, é onde surge a base realmente para nós fazermos com que possamos ter uma educação de qualidade, possamos ter uma educação, acima de tudo, com mais grau de conhecimento. Lá no nosso Estado, o PSDB, a Comissão de Ética do PSDB, não registrou as candidaturas dos Prefeitos envolvidos no FUNDEF. Foi uma celeuma grande, houve desgaste político, o Governador Tasso, junto com o diretório, fechou questão; recorreram, perderam no Supremo, mas a Comissão de Ética foi soberana e serviu de exemplo, inclusive, para outros partidos que ficaram, desculpem o termo, de calça justa, de saia justa, pode-se dizer assim, porque também não tomaram essa atitude. Mas, mesmo assim, repetiu-se o fato, como se repetiu lá no Maranhão, que a população, os eleitores, com sua prerrogativa, independente dos aspectos de esperar que o tribunal julgasse, a população julgou uma boa parte deles, não reelegendo-os, não elegendo-os prefeitos, não elegendoos deputados. Acredito que o nosso Relator terá acima de tudo essa missão de fazer com que nós possamos elucidar esse conflito de competência. Eu acho que é fundamental trazer o TCU, é fundamental trazer todos aqueles do Judiciário para elucidar. Eu acho que um grande feito que essa Comissão poderá concluir em seu relatório é cobrar uma posição do Judiciário, do Ministério da Educação, do Tribunal de Contas nessa questão, para nós elucidarmos de uma vez por todas esse conflito de competência, porque tem Estados que recebem a contrapartida da União, tem Estados que não recebem contrapartida da União. E fica todo esse questionamento. Inclusive, lá argüiu-se a inconstitucionalidade da Assembléia Legislativa ter instalado a CPI. Quer dizer, e tudo isso gera, às vezes, até margem de instabilidade no Poder



Legislativo. Então, eu acredito que esse depoimento, não é depoimento, essa explicação aqui, esse relato do Deputado Pavão Filho demonstra, acima de tudo, a seriedade do Legislativo do Maranhão. Aqui a gente ressalta também o papel da imprensa. É fundamental se ter a imprensa dando as informações necessárias, elucidando a população, mobilizando a população. A imprensa tem esse papel mobilizador muito grande, principalmente nesse aspecto de malversação de recurso público. E isso tudo a gente observa que no Maranhão houve, acima de tudo, esse apoio também. O Legislativo, lado a lado com o Executivo, para nós fazermos com que nós possamos utilizar melhor o recurso público. E todos aqueles que são defensores da descentralização do municipalismo possam continuar lutando pra que cada vez mais o municipalismo seja forte. Muito obrigado e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Com a palavra o Deputado Neiva Moreira.

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA – Presidente, primeiro, uma explicação mais geograficamente, mais reduzida do que o nosso Relator. Eu hoje chequei atrasado por motivo mais local. É que eu estava me guiando pela hora do Maranhão que é mais cedo uma hora daqui. Quando olhei para o relógio lá do gabinete, verifiquei que estava uma hora atrasado. Eu peço desculpas e lamento muito não ter participado desse outro debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Eu peço ao meu amigo Deputado que acerte o relógio, porque amanhã nós vamos começar às 14h30min.

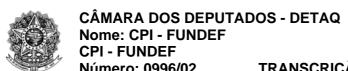
O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA – Vou tratar disso. Segundo, por isso, perdi uma parte do relatório do Deputado Pavão. E foi muito interessante a parte que eu ouvi. E também a sua declaração de que essa Comissão é importante, é um tema, eu diria. Nós não terminamos ainda nosso trabalho e vamos saber se ele realmente vai ser importante. E acho que vai ser sim. Mas o tema é um tema extremamente importante, não é só do Maranhão, é de todo o Brasil. Eu estive agora guase mais (ininteligível) no Município do Maranhão, na campanha eleitoral, e fiquei assombrado, fiquei muito preocupado, Deputado Pavão, da maneira como são dirigidas as verbas federais, inclusive as verbas do FUNDEF. Por exemplo, a questão dos salários das professoras. É quase uma norma que Prefeitos exijam dos professores que assinem um recibo, digamos, 600 reais e recebam só 200. Alguns



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - FUNDEF CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

alegam que estão empregando aquele dinheiro em outra parte e tal. Mas, enfim, todas essas mazelas que V.Exa. aqui se referiu, elas são guase endêmicas lá do Estado do Maranhão. Mas isso foge, digamos assim, às possibilidades de uma solução imediata que vão depender de legislação, de uma ampliação da presença de outros Poderes nesse problema grave do FUNDEF. Essa questão, por exemplo, do Conselho. Alguns Municípios perguntaram o que é o Conselho. Parecia uma brincadeira. Era o filho, o cunhado, o sobrinho, a namorada lá do Prefeito, sem saber de nada do que se tratava. Mas isso decorre do FUNDEF? Não. Decorre de um processo de educação política local, todos estão empenhados que melhore e são desde uma compreensão mais justa e mais correta do problema de educação no nosso Estado. Pois bem. Então, eu acho o seguinte: que esta Comissão entrou na hora equivocada, já faltando poucas semanas para terminar. E ela vai se tornar de tal maneira urgente que eu acho que vai (ininteligível) e deve continuar na próxima Legislatura, porque realmente os problemas aqui levantados são muito graves, sobretudo ao nosso Rio São Francisco. Aqui no Sul eu tenho falado para os colegas: por que não fazermos uma legislação sobre isso? Não, esse problema é só lá no Maranhão, Piauí, um pouco no Pará. Aqui não tem isso não, aqui é diferente lá do Estado. Por que que vão fazer um processo, uma legislação, exigindo que os Prefeitos sejam corretos e honestos se esse problema aqui não existe? Então, esse também é um problema da adversidade que há no País. Agora, o que eu acho é o seguinte, isso V.Exa. pode nos dar mais uma contribuição importante: o que fazer não para punir essa gente? Esse processo de punição com as demoras, os problemas, as dificuldades com que se move a Justiça, muitas vezes, a sua inapetência para uma ação mais direta, mais objetiva, eles estão andando. Os promotores estão agindo muito bem. Em geral, os promotores são hoje um elemento importantíssimo para o problema da Justiça. Eu queria saber de V.Exa. o que que sua experiência, muito importante na condução dessa (ininteligível), sugeria para que a etapa de evitar-se os fatos que estão ocorrendo. Como evitá-los? Como impedir que eles ocorressem? Isso, digamos, através de um acompanhamento mais eficaz, mais presente, no Ministério da Educação, deixando a outra etapa para o problema do crime, o problema criminal, aquilo que inevitavelmente, hoje ou amanhã, se alargará do número atual de Prefeituras para muito mais no nosso



Estado. Então, como fazer isso? O Ministério da Educação está trabalhando pra impedir esses fatos. Não é possível examinar, como constituir. V.Exa. sugere eleições, mas infelizmente as eleições nem sempre vão ser um elemento eficaz pra mudar a natureza desse Conselho. Tem que se examinar outra fórmula, fórmula mista, eleição e algumas restrições, algumas especificações que têm que ser formuladas pra poder alguém participar do Conselho desse. De modo que eu acho a contribuição mais importante que nas condições atuais. Veja bem: ano que vem, na legislatura que vem, estou seguro de que a Câmara vai instituir esta Comissão. Esse é um desafio, é um problema, é um desafio ao Poder Público do Brasil abrir um caminho correto e eficaz nesse problema decisivo que é o FUNDEF. Pois bem. Eu queria saber de V.Exa. o que fazer. O Ministério da Educação hoje, o que ele podia fazer pra melhorar, digamos assim, o trabalho e evitar esses crimes que estão ocorrendo em muitas partes e puni-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Eu vou passar novamente a palavra ao Deputado Pavão Filho. Que seja mais breve por causa do tempo.

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA – Sr. Presidente, meu caso não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Certo, fica com crédito já, Deputado. Então, Deputado Pavão Filho, nós solicitamos que seja mais breve na resposta, porque nós estamos no avançado da hora e temos também ainda outro depoimento ou entrega de um documento que o Dr. Paulo vai fazer à Comissão. Com a palavra o Deputado Pavão Filho pra responder os questionamentos dos Deputados que aqui se manifestaram.

O SR. DEPUTADO PAVÃO FILHO – Prazer muito grande ouvir o nosso querido Deputado Neiva Moreira, ouvir o Deputado Raimundo Gomes, do Ceará. Vou ser rápido. Começo pelo Neiva. Primeiro, o acompanhamento e o controle social feito pelo representante dos segmentos, a comunidade escolar, eleição direta. Segundo, sugiro a esta CPI, aos Srs. Deputados Federais, que introduzam na lei que rege o FUNDEF que, se for detectada alguma irregularidade, há uma advertência. Se persistir, suspender o repasse do FUNDEF para o Município. Seria uma maneira coercitiva. A outra: investigado, e aí é que cabem as CPIs, o próprio Tribunal de Contas, os Tribunais de Contas dos Estados, detectados esses erros absurdos, é o Ministério Público agir com dureza, junto ao Poder Judiciário, pra



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - FUNDEF CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

afastar os Prefeitos que estão comprovadamente envolvidos nesse tipo de desvio de recurso do FUNDEF. Agora, uma medida preventiva. Essas seriam medidas punitivas. A medida preventiva: seminários, orientação, congressos, cursos para os gestores do FUNDEF — Prefeitos, Secretários de Educação. Tem de haver esse investimento na prevenção. A prevenção sempre é o melhor caminho. Então, se você orienta bem os administradores, amanhã não vai ter problema no desvio desse comportamento, a não ser por perversidade, mas não por falta de conhecimento ou informações. Deputado Raimundo, eu queria ler aqui só para o senhor ter uma idéia, já que o senhor não fez perguntas, mas fez algumas considerações. Só as ilegalidades e irregularidades detectadas em Bom Jesus da Selvas. Primeiro, no encaminhamento ao TCE de projeto do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias: alteração nos recursos orçamentários sem amparo legal; omissão na prestação de contas de receita na ordem de 77 mil; não contabilização de recursos de FUNDEF, e se recebidos nos dias tais e tais de maio de 98; contabilização a menor de entrada de recursos do FUNDEF da ordem de 24 mil; não contabilização de recurso oriundo verba do ICMS; ausência de comprovante de receita auferida do quadro de rendas locais, balancetes mensais; ausência de extratos bancários para identificação de saldos existentes; ausência de contrato de prestação de serviço de locação de imóveis no exercício tal; ausência de portaria autorizando a diária segundo os requisitos legais; flagrantes irregularidades nos procedimentos licitatórios de 27 processos; pagamento de valor adicionais referentes a serviço de recuperação de estrada sem termo aditivo dos contratos celebrados; realização de despesa com desvio de processo licitatório; fraude comprovada em processo licitatório para privilegiar correligionário político; ausência de prestação de conta de despesa efetuada de convênio; ausência da prestação do FUNDEF nos balancetes próprios; ausência da folha de pagamento em separado de profissionais do magistério; não prestação de contas de receitas oriundas do FUNDEF; atraso injustificado do pagamento de professores da rede escolar; não comprovante de despesa com salário referente a período anterior; não apresentação de relatório de avaliação do conselho de acompanhamento e controle social; comprovação irregular de gasto da Secretaria de Educação; realização de despesa de dinheiro do FUNDEF em atividades não compreendidas sendo de manutenção e desenvolvimento do

ensino; prestação de contas fraudulentas referentes à prestação de serviços de obra de engenharia; utilização de recursos do FUNDEF por empresa estranhas ao interesse público; pagamento do ensino infantil junto com o ensino fundamental; não apresentação de relatório do Conselho de Acompanhamento; pagamento de aluguéis de carro de propriedade do ex-Secretário; não funcionamento do Conselho de Acompanhamento; emissão de cheque com recursos do FUNDEF para depósito no fundo de aval do Banco do Nordeste; houve a aquisição de um veículo econômico com recurso do FUNDEF; houve aquisição de prédio com recurso do FUNDEF: houve aquisição de um terreno com recurso do FUNDEF: os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social não são eleitos, mas indicados por critério estranho ao comando da lei; pagamento de merenda escolar com recurso do FUNDEF, indício de desvio de 180 mil de recursos do FUNDEF; indício de fraude em documento público praticado pelo docente participando de convênio com receita do FUNDEF; utilização de veículos adquiridos com recursos do FUNDEF para outros fins; utilização dos recursos do FUNDEF para pagamento de advogado; aquisição de mercadoria de empresas irregulares. Olha, para encerrar 49 itens que nós elencamos...

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) Deputado, o Presidente pergunta: o Prefeito era o padre ou o pastor?
- **O SR. PAVÃO FILHO** Começou com o padre e terminou com o pastor, Presidente. (*Risos.*)
 - O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA Continuam?
 - O SR. PAVÃO FILHO São 49, Deputado.
- O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA Não, eu digo, continuam os Prefeitos os mesmos?
- O SR. PAVÃO FILHO Olha mudou muito, Deputado Neiva Moreira. Eu acho que precisamos mudar mais ainda, acho que precisamos avançar, tanto no sentido preventivo, de orientação, de acompanhamento e punitivo também. Agora, que mudou muito, mudou, melhorou no meu entendimento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) Eu agora, mesmo não estando constando da nossa pauta, eu peço licença aos Srs. Parlamentares aqui presentes, ao Relator, para, num prazo de cinco minutos, ouvir o Dr. Paulo Ziulkoski,



Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Logo após, a palavra para o Relator para as suas considerações finais. Com a palavra o Dr. Paulo. Por cinco minutos improrrogáveis.

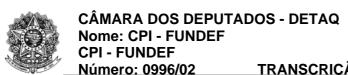
O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Eu agradeço a oportunidade. Sou Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Sou gaúcho, Prefeito de Mariana, no Rio Grande do Sul, e pedi a oportunidade. Estou agradecendo esse espaço, saudando a todos, o nosso Relator, os demais Deputados Federais, os Deputados Estaduais, a imprensa para dizer o seguinte. Em primeiro lugar, de plano que figue aqui caracterizado que, como Presidente da entidade, nós não estamos agui para defender ninguém que desviou dinheiro. Acho que quem desvia dinheiro, quem rouba, o caminho dele é a cadeia. Eu sou Prefeito, aliás, não sou, estou de Prefeito, e a Confederação se coloca desde logo à disposição desta CPI e do próprio Congresso para que essas questões sejam todas elucidadas. Agora, o que eu queria era dar uma versão um pouco diferente dessa realidade. E por isso que vou fazer nesses cinco minutos uma breve colocação para mostrar para os senhores a gravidade e, se me perdoem, a lealdade com que coloco. Sem qualquer ofensa a nenhum dos senhores. Eu sou gaúcho e procuro com lealdade colocar. No Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo não é que há esse problema. Agora, o problema é mais no Nordeste, no Norte e Centro-Oeste. E o que deparamos com isso? Eu vou tentar resumir, porque não tenho tempo para colocar.

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA - Sobretudo no Maranhão.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI - No Maranhão, sem querer refutar o Deputado, apenas complementando, é o inverso. Não é o Estado que tem...

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA - O Presidente também é do Maranhão.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI - Não é o Estado que tem 60% dos alunos, quem tem são os Municípios. Os Municípios têm 1 milhão, 161 mil alunos e o Estado tem 369.594 alunos. Isso é o certo, pois é. Mas o recurso do FUNDEF, então, é o inverso, Deputado. É 70% dos Municípios e só trinta do Estado, porque o FUNDEF é 15% e cinco tributos: FPM, FPE, ICMS, IPI exportação e Lei Kandir. Esse compõe o fundo 15%. Então, portanto, os Municípios têm a maioria dos alunos na sua esfera. Por isso que o Estado contribui mais, porque ele arrecada mais e tem só



um terço dos alunos para esse fundo. Bom, o que que nos demanda eu quero aqui, porque eu tenho só cinco minutos.

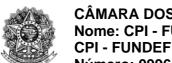
O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Mas eu posso prorrogar, dependendo da anuência dos Parlamentos.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI - O assunto é muito grande e muito sério e nós o encaramos com muita responsabilidade. Para os senhores terem uma idéia, ilustre Relator, o Governo Federal... A Emenda nº 14/96 criou o FUNDEF, a Lei nº 9424 regulou o FUNDEF. Entrou em vigor no ano de 97 no Estado do Pará, como primeiro Estado. Em 98, em todo o País. No art. 6º, § 1º da Lei nº 9424 é expresso: há o cálculo do custo médio do aluno no Brasil. O que é isso aí? Vamos pegar o ano de 2002. Tem 33 milhões aproximadamente de alunos da 1ª a 8ª série entre Estados e Municípios e tem uma previsão de 22 bilhões de arrecadação, era a previsão. Se dividir o número de alunos pelo número da estimativa do Fundo — e, vejam bem, o que é mais uma vez injusto, porque parece que esse Fundo é da União... Eu vejo Parlamentares se referindo que o FUNDEF é do Governo Federal, que ele manda o dinheiro. Ora, essa é a grande inverdade, a grande mentira deste País, porque o custo médio do aluno no Brasil hoje é 615 reais, que agora já está mais. Tenho esses números aqui, pena que não possa apresentá-los, mas vou entregar o documento, porque é um estudo muito profundo, que fizemos com muita responsabilidade. Pois a União não cumpriu, ao longo desses ano, com o art. 6º, que é uma lei, pessoal. Será que neste País se cumpre lei ou não se cumpre lei? Para que existe lei neste País? Lei feita no Congresso Nacional, publicada, e o Governo não cumpriu. Sabe quanto que a União deve para Estados e Municípios no Brasil? Para o ensino fundamental? Para o ensino nordestino? Esses que vão lá para cassar o Prefeito, que se é ladrão, vá para a cadeia, mas estão procurando agulha no palheiro, quando a União, e esse tem um nome, deve para Estado e Município sabe quanto? Treze bilhões de reais. Isso é que foi retirado do ensino fundamental. O Estado do Maranhão, que está aqui em referência, simplesmente a União deve 1 bilhão, 104 milhões para os Municípios e deve 499 milhões para o Governo do Estado do Maranhão. No Estado do Ceará, do nobre Deputado Raimundo Gomes, o Estado tem 422 milhões para receber e os Municípios, 1 bilhão e 78 milhões. E estamos discutindo Município de Bom Jesus não sei das quantas, que, se o Prefeito



roubou, que vá para a cadeia. Nós temos que discutir é por que o Governo Federal não cumpre a lei que ele criou. Aí é que está o grande desvio do FUNDEF. Eu estou mandando para o Brasil inteiro, iniciamos amanhã no Piauí, vamos ingressar... Porque aí que está tem um parecer já do Tribunal de Contas da União, que é o parecer 014.041 /99-54, que diz que o Governo não cumpriu a lei, e que está lá o Tribunal dizendo não precisa ir lá buscar. A União não cumpriu com esse valor. Está aqui. O Ministério Público de São Paulo entrou e ganhou liminar com base nessa decisão do Tribunal de Contas. O Ministério Público Federal... Só que estão discutindo a legitimidade e lá na liminar foi que o Ministro Malan pagasse uma multa diária de 8 a 10 mil reais se não cumprisse isso aqui. Aí está o desvio do FUNDEF, companheiros. São 13 bilhões e o Rio Grande do Sul, o Sul e o Sudeste não têm nada para receber, exceto Minas, que está ali o Prefeito de Minas, lá da região de Montes Claros. Estão ali os companheiros do Pará. Enfim, esses Estados do Sul e do Sudeste não têm nada. Não estou falando pelo meu Estado nem pelo meu Município. Não tenho nada. A média do custo do aluno no Rio Grande do Sul é 850, parte dos Estados e das Prefeituras gaúchas, a União não complementa nada. Agora, do Nordeste esse é o valor. Essa é a fumaça que se coloca. Vamos buscar, sim, quem está lá na ponta fazendo mal, mas que faça como a Confederação que hoje, dia 03 de dezembro, eu estou realizando desde ontem até hoje em Porto Alegre num hotel de Porto Alegre, com 500 Conselheiros, um curso de qualificação. E no Hotel Ouro Branco, na Paraíba, que é um Estado pobre, também hoje e amanhã um seminário com 300 Conselheiros, mostrando o caminho deles, discutindo com responsabilidade. E é isso que este País precisa fazer. Onde está o transporte escolar que foi aqui referido? Os Governadores se apropriam do dinheiro das Prefeituras e não há CPI para discutir isso aí, porque o transporte do aluno... Ele é matriculado no colégio do Estado e ainda me manda aqui algum Parlamentar, às vezes, uma emenda, dizendo que vai me dar um ônibus velho para transportar um aluno.

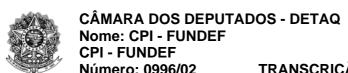
O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Eu solicito ao Dr. Paulo que encerre e sugiro ao Relator que o Dr. Paulo volte aqui e também convide novamente o Dr. Semeghini, porque está havendo uma contradição nas afirmações do Dr. Paulo e do Dr. Semeghini, e V.Exa. não estava aqui, serviu de Relator e eu



Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

presidi a sessão, de que o Governo Federal não deve absolutamente nada aos Municípios.

- O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI Essa que é a brincadeira Neste País.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) Então, nós vamos convidar V.Exa. e vamos convidar o Dr. Semeghini para que numa audiência aqui deixe limpo para a Comissão se há divergências no modo de apresentar do Dr. Paulo e do Dr. Semeghini. Eu deixo a sugestão ao Sr. Relator para que possamos fazer.
- O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI Poderia complementar o meu raciocínio?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) Ao Dr. Paulo para encerrar, e de já V.Exa. está convidado. Eu vou marcar a data junto com o Relator para que V.Sa. e o Dr. Semeghini possam nos esclarecer melhor essa questão, porque agora deixou dúvida não só ao Presidente, mas como a outros Parlamentares que estiveram naquela audiência pública. Para encerrar Dr. Paulo.
- O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI Só para complementar. O transporte escolar. Nós transportamos, pagamos o transporte escolar, é matriculado no colégio do Estado e o dinheiro do FUNDEF vai para o Estado, o salário-educação que os Governadores se apropriam dos Municípios. E nós votamos na CAE na semana passada um projeto de lei nosso, de autoria da Confederação, para que vá da União para os Municípios e não vá para os Governos estaduais que ficam com o dinheiro no caixa e não cumprem a lei e não passam para as Prefeituras. Então, eu concordo. Eu quero encerrar. Esse estudo está aqui. São números, não é chute. A lei está aqui, a argumentação está aqui toda ela, a fundamentação tanto do Tribunal de Contas da União quanto do Ministério Público, e acho que a CPI tem que exatamente ir onde tem desvio. Tem desvio do Prefeito, vá para a cadeia. Agora, vocês sabem que neste País vai o pequeno sempre para a cadeia. O grande vai ter a desculpa. Não tem dinheiro, não vai cumprir, e eu estou falando de nada mais. nada menos do que 13 bilhões de reais. É isso que temos de ouvir. Por isso, Presidente, muito obrigado pela oportunidade, mesmo que rápida. Mas estamos à disposição e queremos ombrear esse trabalho com a CPI para que a educação



brasileira melhore, que seja cada vez mais condizente, melhor para o aluno, que é

isso que estamos buscando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Deputado Neiva Moreira, o Dr. Paulo não está convidado, veio apenas apresentar um documento. Eu gostaria que nos reservássemos para a próxima audiência onde será convidado juntamente com o ...

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA - Gostaria de sugerir a V.Exa. que mandasse distribuir a todos nós da Comissão esse relatório aí do Presidente, porque nos vai permitir um debate mais objetivo e fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Eu gostaria também, Deputado, que o Dr. Paulo me dissesse se aceita o convite para a nossa próxima...

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI - Com o maior prazer. Eu acho que a minha obrigação e o nosso objetivo é esclarecer e trabalhar junto com CPI inclusive. A Confederação não está aqui para proteger ninguém que esteja errado. Nós queremos é a verdade. Eu acho que é a isso que os senhores também se propõem. Uma CPI no Maranhão, só que estamos mostrando esse outro lado, que é onde há o grande desvio e a penalização do Estado do Maranhão. Agora, temos de enfrentar é a realidade desses valores. Estou à disposição no dia que for marcado e aprazado, estaremos aqui para, se possível, elucidar melhor essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) - Para suas considerações finais o Relator, Deputado Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Sr. Presidente, eu agradeço também as colocações do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, e reforçar algumas considerações que acho importante. Primeiro, uma coisa não deixa de justificar a outra. A atuação, o rigor que se tem para se saber do bom uso das verbas independe se é 1 milhão, se é 100 mil, se são 500 mil reais ou 500 reais. Então, o montante não vem ao caso. Nós temos que apurar cada vez mais o bom uso e a defesa. E essa é a razão maior da criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, nós temos também conhecimento de que não há, por parte, e isso já chegaram denúncias a esta CPI de que existem ações em esferas superiores da Justiça questionando justamente essa não complementação por parte do Governo Federal em relação a essa situação que V.Exa. colocou. Por



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - FUNDEF CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

Sr. Presidente, Sras. Parlamentares aqui presentes, eu considero extremamente importante que nós façamos diferente em relação àquelas autoridades que deveriam ter-se feito presentes aqui na última reunião, que são, nada mais nada menos, que a Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, que simplesmente justificaram. Ora, nós estamos analisando aqui, nada mais, nada menos, que 22 bilhões. Se é pouco ainda, se falta, imaginem quanto que nós temos que investigar e a responsabilidade que nós temos de fazer um relatório. Agora, sem a ausência dessas pessoas que se propõem a dirigir entidades tão importantes... Portanto, eu proponho que amanhã, ao invés de um convite, passe-se, então, a uma convocação dessas pessoas que são esses dirigentes que envolvem o ensino fundamental, para que se façam presentes e nós possamos aqui obter o depoimento dessas autoridades juntamente com outras para elucidar, da melhor maneira possível e da mais rápida possível, como diz o Deputado Neiva, já que o tempo urge até... Então, Sr. Presidente, nós agradecemos a participação de todos e eu estou plenamente satisfeito com o posicionamento e todos os esclarecimentos que ouvi das pessoas que puderam contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) – Deputado Pavão Filho para seu pronunciamento final.

O SR. PAVÃO FILHO — Sr. Presidente, eu queria, antes de agradecer a nossa participação, dizer que eu estou solidário aqui com a Confederação dos Municípios no que diz respeito a se cobrar de quem é devido, a começar pelo Governo Federal. Mas aí, como disse o nosso Relator, isso não anula de que lá na ponta não se aplica corretamente, porque o objeto maior de tudo isso é o aluno. Ele é o objetivo fim. Então, as comissões de investigação são importantes para detectar esses problemas e a Confederação devia ajudar inclusive com orientação a todos os 5.561 Prefeitos do Brasil com relação à aplicação dos recursos do FUNDEF. Fica essa sugestão à Confederação. Agradeço ao Deputado Cesar Bandeira pela oportunidade, ao Relator Vicente. Nós demos a nossa contribuição. E quero encerrar passando às mãos do Presidente da CPI do FUNDEF a cópia do relatório. Aqui está



CPI - FUNDEF

Número: 0996/02 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 03/12/02

o relato resumido dos trabalhos que foram realizados pela CPI do Maranhão. Muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Bandeira) — Eu agradeço a presença do Deputado Pavão Filho, que fez uma excelente explanação a respeito da CPI do Maranhão. Deputado Pavão, que conheço a atuação desde a Câmara dos Vereadores. Tínhamos certeza de que ele faria aqui uma apresentação isenta de qualquer cor partidária e que também não levasse a Comissão a dúvidas e também a presença do Dr. Paulo que já está convidado para uma sessão no dia 10. E nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e encerro os trabalhos, antes, porém, convocando os senhores membros para uma reunião de audiência pública a realizar-se amanhã, dia 04 de dezembro, quarta-feira, às 14h30 min, no Plenário 5. Está encerrada a sessão.